



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.169, de 04 de dezembro de 1.996.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1995".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto do Deptº de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 987.100,00** (novecentos e oitenta e sete mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>04</b>	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
03.08.032.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 100,00
0403	- Secretaria de Administração e Fazenda	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.000,00
<b>07</b>	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.021	- Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 3.000,00
<b>09</b>	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 25.000,00
13.77.458.1.016	- Canalização de Córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 124.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.169/96 - fls.02.**

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 748.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ superv. Secret. Adm. Fazenda	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	R\$ 5.000,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização da div. contratada	R\$ 70.000,00
<b>T o t a l .....</b>		<b>R\$ 987.100,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 78.000,00
08.42.190.1.015	- Obras de pré-escola	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 185.300,00
08.41.190.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 25.000,00
08.42.188.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 60.000,00

continua.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.169/96** - Fls.03.

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 60.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Deptº de Obras	
10.60.327.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 165.000,00
10.04	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 365.000,00
10.06	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 38.800,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 987.100,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de dezembro de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO